



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL



Expediente Interno nº 10/2020 - PG/CMP

Parauapebas-PA, 17 de fevereiro de 2020.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa., o **Projeto de Lei nº 116/2019**, de autoria da Vereadora Joelma de Moura Leite, que "dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos do município de Parauapebas", para análise e emissão de parecer prévio.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019